



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 30/2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS SUBMETIDOS A PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO QUE ESTEJAM MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA REGULAR EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, RECURSOS HUMANOS, PROCESSOS GERENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO E CORRELATOS .

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Contrato de Consórcio do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Resolução 39/2021, que passa a conter em sua redação o texto:

Art. 2º. Autorizar a contratação de candidatos submetidos a Processo Seletivo de Estágio que estejam matriculados e com frequência regular em curso de nível superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Administração e correlatos, ou cursando o Ensino Médio a partir de 16 anos de idade para integrar programa de estágio no CISAMARP.

Art. 2º. Excetuada a modificação constante da condição acima aditada, ficam ratificadas todas as demais disposições da Resolução 39/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 21 de junho de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (93849346900)

em 22/06/2022 11:01:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/572330ee-a03c-4fb4-83e4-40c766bb0ddb>

